



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 3.638, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

**EMENTA:** AUTORIZA A CESSÃO DE USO BEM PÚBLICO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Autorização de Uso a título Precário, com a MOSAICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA. ME., tendo por objeto permitir ao AUTORIZADO a utilização da PRAÇA OLÍMPICA LUÍS DE CAMÕES, situada à Rua Manoel Madruga, 121-171 – Várzea, Teresópolis/RJ, para fins de realização do evento VIA SACRA 2018 no dia 29 de março de 2018.

**Art. 2º** Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.**  
Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e  
dezoito.

**MARIO DE OLIVEIRA TRICANO**  
= Prefeito =